


# Prefeitura Municipal de Igarapava

ADMINISTRAÇÃO 2005 /2008

LEI Nº 254-DE:11.04.2006

FLS.: 176



PREFEITO MUNICIPAL

CRIA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, DE DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, FIXANDO SALÁRIO E DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. FRANCISCO TADEU MOLINA, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º)** Fica criado o cargo de provimento em comissão, de DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA.

**Parágrafo Único** - O cargo que ora se cria com atribuições específicas, conforme Anexo I, com denominação própria, será exercido por titular, de livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, na forma do artigo 37, inciso II, parte final da Constituição.

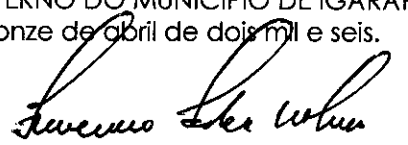
**Artigo 2º)** A carga horária será de 30 horas semanais e a investidura no cargo tem como requisito básico GRAU UNIVERSITÁRIO COMPLETO.

**Artigo 3º)** Os vencimentos do cargo é estipulado inicialmente em R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), que serão atualizados na forma da legislação vigente e de acordo com os aumentos concedidos para os cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Igarapava.

**Artigo 4º)** As despesas com a execução da presente Lei, correm por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Igarapava.

**Artigo 5º)** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA  
aos onze de abril de dois mil e seis.

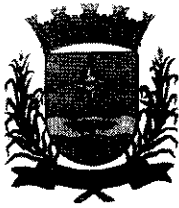


DR. FRANCISCO TADEU MOLINA  
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.



JORGE ONAKA  
Diretor do Depto Serviços Administrativos



# Prefeitura Municipal de Igarapava

ADMINISTRAÇÃO 2005 /2008

ANEXO LEI Nº 254/2006

FLS.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL

## A N E X O I

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO: DIRETOR ADMINISTRATIVO

QUANTIDADE EM CARGO: 01

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 HORAS

REQUISITO: GRAU UNIVERSITÁRIO COMPLETO

ATRIBUIÇÕES:

- a) Supervisionar e coordenar as atividades desenvolvidas pela Câmara municipal de Igarapava, zelando pela fiel e oportuna consecução de suas finalidades;
- b) Supervisionar e coordenar os funcionários da edilidade;
- c) Zelar pelo desenvolvimento dos trabalhos de sua divisão, em permanente sintonia com os desenvolvidos dos outros setores;
- d) Informar periodicamente, o comportamento funcional dos servidores da Câmara Municipal de Igarapava, os quais são subordinados;
- e) Elaboração e organização dos cronogramas de viagens e cursos e demais transcurtos percorridos pelo(s) veículo(s) da Câmara Municipal de Igarapava, no exercício de suas atividades institucionais;
- f) Recebimento, distribuição e controle da tramitação dos documentos e demais papéis oficiais que circulam pela Câmara Municipal de Igarapava;
- g) Controle do andamento das correspondências emitidas e recebidas pelo Poder Legislativo, zelando pelos prazos contidos em lei específica;
- h) Numeração da correspondência emitida pela Câmara Municipal;
- i) Revisão periódica dos processos e demais documentos arquivados, propondo à Presidência da Câmara, quando necessário, a destinação conveniente;
- j) Arquivamento de cópias de Leis promulgadas pelo Legislativo, autógrafos de Leis, Portarias, Decretos Legislativos, Decretos do Poder Executivo, Resoluções, Atos, Avisos, Indicações, Requerimentos, Moções, Pedidos de Informações e demais documentos, adotando medidas para garantia de sua segurança e preservação.